



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIR CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 2087

AV. RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 2209 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

PORTARIA Nº 44/2011

O Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos/MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido gratificação correspondente a 20% (vinte por cento) da remuneração ao servidor Geraldo Luiz de Deus, ocupante do cargo de contador.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Altos, 07 de março de 2011.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS
José Claudio de Moraes
Presidente